



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 363, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **MAURÍCIO SILVA MIRANDA, LIBÂNIO ALVES DE RODRIGUES, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEINGNEUR, HUDSON DE MORAES e RODOLFO LACÊ KRAUSE** para auxiliarem nos trabalhos da Correição Geral Ordinária do Ministério Público no Estado do Espírito Santo, no período de 16 a 20 e abril de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n° 753/2018/CN-CNMP, datado de 3 de abril de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, (*Tabularium n.º 08191.034578/2018-17*);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **MAURÍCIO SILVA MIRANDA, LIBÂNIO ALVES DE RODRIGUES, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEINGNEUR, HUDSON DE MORAES e RODOLFO LACÊ KRAUSE** para auxiliarem nos trabalhos da Correição Geral Ordinária do Ministério Público no Estado do Espírito Santo, no período de 16 a 20 e abril de 2018.

Art. 2º O afastamento dos Membros dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA